



Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Cabixi

REQUERIMENTO DE DISPENSA DE PARECER

Os Vereadores, considerando a urgência para aprovação do Projeto de Lei, requerem a inclusão em Regime de Urgência na forma regimental e, depois de ouvido o Plenário, a **dispensa de parecer, bem como a inclusão na Ordem do Dia para votação do Projeto de Lei nº. 1.626/2026.**

Justificativa:

O Projeto de Lei nº. 1.626/2026, que dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), relativo ao Convênio nº 43/2026/PGE-DERADM celebrado com o Governo do Estado por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia DER e o Município de Cabixi, com a interveniência de Sua Excelência o Deputado Estadual Jean de Oliveira, cujo objeto destina-se a recuperação de estradas vicinais do Município.

A inclusão no regime de urgência para votação do projeto é medida necessária para garantir a agilidade na análise, discussão e votação da matéria, podendo o Plenário decidir questões não previstas no Regimento Interno¹.

Desse modo, pedimos a aprovação deste Requerimento, com a Dispensa de Parecer, bem como para inclusão do Projeto de Lei em única votação, na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária.

Cabixi/RO, 20 de março de 2026.

Vereadores:



MILTON ANTUNES DA SILVA



ELEILTO RODRIGUES DOS SANTOS



ROQUE FARIAS

¹ Art. 206. Os casos não previstos neste Regimento serão decididos pelo Plenário, passando as respectivas decisões a constituir precedentes regimentais, que orientarão a solução de casos análogos.